



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl.	90
Rub.	<i>[assinatura]</i>
PA 794/2023	

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DECLARO a inexigibilidade de licitação com fundamento no Artigo 25, III da Lei Federal nº 8.666/93, a favor de **LIANA CONCEICAO DOS SANTOS**, inscrito no CNPJ nº 26.244.813/0001-10, com endereço sito à Tv. Capitão Jesus, 755, casa 02, Largo da Batalha, Niterói, RJ, CEP: 24.310-355, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA PROFISSIONAL PARA MINISTRAR PALESTRA E OFICINA NA CASA DE CULTURA JOSÉ DE DOME – CHARITAS, NO DIA 14 DE MAIO DE 2023**, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, no valor global de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), em conformidade com os documentos que instruem o processo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, caso assim entenda por oportuno e conveniente, mediante criteriosa análise de toda a documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 794/2023, e devida publicidade.

Cabo Frio, 05 de maio de 2023.

[assinatura]
BEATRIZ AZEVEDO TANNER DE ABREU
SECRETÁRIA ADJUNTA DE CULTURA

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de **BEATRIZ A. TANNER DE ABREU**, Secretária Adjunta de Cultura, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 05 de maio de 2023.

[assinatura]
CLARÊNCIO DE JESUS RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA